



Câmara Municipal de Baixo Guandu

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Palácio Monsenhor Alonso Leite"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 094/2002, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2002.

**"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
GUANDUENSE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

Autor: Vereador José Luiz de Oliveira.

JOSÉ DE BARROS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, faz saber que a Câmara, *APROVOU*, e eu *PROMULGO*, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido ao senhor MÁRCIO SANCHES BRAGA, o Título de **CIDADÃO GUANDUENSE**, pelos relevantes serviços prestados a população Guanduense.

Art. 2º. Este de Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PALÁCIO MONSENHOR ALONSO LEITE, AOS ONZE DIAS DO
MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DOIS MIL E DOIS.**

JOSÉ DE BARROS NETO
Presidente

Registrado e Publicado nesta Secretaria.
Em 11 de novembro de 2002.


CELMA CORTES BUSSULAR
Séc. Leg. Municipal